



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **LEI Nº 2.778, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**REVOGA AS LEIS N.º 2643/2006, N.º 2628/2006 QUE CONCEDIA DIREITO REAL DE USO RESOLÚVEL A CROW PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam revogadas as leis n.º 2643/2006 e n.º 2628/2006 que concediam áreas industriais à título de Direito Real de Uso Resolúvel, à Empresa **CROW PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as constantes nas Leis n.º.: 2.643/2006 e n.º 2.628/2006.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de fevereiro de 2008.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***

***PREFEITO MUNICIPAL***